

IX COVOCATÓRIA DO PROGRAMA DE MOBILIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO DA RED DE MACROUNIVERSIDADES PÚBLICAS DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE

Convocatória aberta de 30 de outubro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018.

Início das mobilidades a partir de abril de 2018

I. O objetivo da convocatória

Alcançar um maior nível de cooperação e integração entre as Macrouniversidades participantes, considerando que a mobilidade universitária constitui um dos mecanismos fundamentais para flexibilizar seus processos de formação, transferir conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de novas capacidades acadêmicas em estudantes, professores e pesquisadores.

II. A modalidade de mobilidade estudantil

A Red de Macrouniversidades convoca alunos de doutorado, mestrado e especialização para complementar sua formação acadêmica realizando estadias de pesquisa, cursos ou seminários em uma das Universidades integrantes da Red. Cada Macrouniversidad determinará a oferta de programas de pós-graduação em que poderão realizar a mobilidade de pesquisa.

O início da mobilidade deverá ser considerado a partir de abril de 2018 ou nos próximos meses de 2018; terá duração mínima de três meses e máxima de cinco meses em um país diferente do de sua Universidade de origem. O período de permanência proposto na inscrição deve considerar os calendários acadêmicos das instituições de origem e de destino. Os estudantes poderão prorrogar a sua permanência na mobilidade, desde que as Universidades de origem e destino concordem. A extensão para um período mais longo do que o inicialmente estabelecido com os alunos não será coberta com fundos do Programa.

O aluno poderá enviar sua candidatura somente para uma Universidade de destino.

Os alunos que foram favorecidos com uma bolsa de programas de mobilidade no Programa de Pós-Graduação Red Macro em chamadas anteriores não poderão participar da alocação de bolsa de estudos nesta convocação, eles só podem fazer a sua mobilidade com seus próprios recursos.

As Universidades de origem e de destino do aluno deverão concordar e assinar o programa de atividades onde indica precisamente as respectivas atividades e responsabilidades.

As Universidades de destino isentarão os alunos, recebidos de outras Universidades, do pagamento de qualquer taxa acadêmica, sob o princípio da reciprocidade.

Após o período da mobilidade, os alunos deverão entregar os documentos e o relatório que comprovem que cumpriram o objetivo acadêmico para o qual foram contemplados com a bolsa e regressar para completar seus estudos na sua Universidade de origem. A Red Macro reserva-se o direito de solicitar o reembolso da bolsa de intercâmbio em caso de não cumprimento dessas determinações pelos alunos.

Uma vez que o período de mobilidade correspondente tenha terminado, a instituição acolhedora emitirá um certificado para o interessado. A este registro deverá estar anexada a avaliação do tutor, bem como uma avaliação do próprio aluno. Se um aluno não cumprir os objetivos propostos, não será emitido certificado.

A instituição de origem reconhecerá o certificado emitido pela instituição anfitriã de acordo com seus critérios e regulamentos.

III. Das bolsas de intercâmbio

A Red de Macrouniversidades atribuirá um mínimo de 3 bolsas para o mesmo número de alunos de cada Universidade membro, que consistirá em apoio financeiro à mobilidade, com recursos do Banco Santander, no



valor bruto de \$ 3.600 USD (três mil e seiscentos dólares), em seu equivalente na moeda nacional do país de origem/destino, para despesas de estadia e transporte aéreo, para cada estudante beneficiado.

A entrega final dos apoios financeiros aos alunos fica sujeita às condições que cada Universidade disponha.

O início do período de mobilidade deve ser considerado a partir de abril 2018 ou nos meses seguintes de 2018, considerando-se que as estadias devem ter um mínimo de 3 meses e um máximo de 5 meses.

Os alunos que não obtenham uma bolsa Santander podem optar por fazer um período de mobilidade com recursos próprios, nos mesmos termos académicos e administrativos da presente convocatória, para a qual cada Universidade definirá o número de alunos que poderá receber.

Os alunos poderão prolongar o período da mobilidade, desde que as Universidades de origem e destino estejam de acordo. A extensão para um período maior que o inicialmente estabelecido com os alunos não será coberta pelos recursos financeiros do Programa.

Esta bolsa de intercâmbio pode ser recebida juntamente com qualquer outro apoio financeiro que o aluno possua, sendo o beneficiário o responsável pelo cumprimento das condições de incompatibilidade estabelecidas nas possíveis outras concessões de bolsas.

IV. Requisitos gerais e processo de inscrição

Ser estudante regularmente matriculado de curso de especialização, mestrado ou doutorado em qualquer das Macrouniversidades que fazem parte da Red.

Contar com pelo menos 30% dos créditos da sua pós-graduação ou especialização concluídos até o momento da apresentação da candidatura.

Para formalizar sua inscrição na IX Convocatória (2017) do PMP o estudante deverá, até 16 de fevereiro de 2018, enviar email para <u>redmacroualc@gmail.com</u> com a documentação exigida na presente convocatória.

O aluno deverá obrigatoriamente contratar o seguro médico, bem como un seguro de vida e repatriamento de restos, desde que não viole os regulamentos internos de cada Universidade, antes de deixar seu país de origem, cuja cobertura contemple desde o dia da partida do seu país até o dia do seu retorno ao mesmo. Em caso de necessidade de cuidados médicos especiais, o estudante deverá indicá-lo. Importante: a contratação do seguro não será coberta pelas bolsas de intercâmbio.

Ter o visto quando o país de destino o exigir.

V. Documentação requerida

Os alunos deverão enviar por e-mail, até 16 de fevereiro de 2018, para <u>redmacroualc@gmail.com</u>, em formato PDF, a seguinte documentação:

- **a.** Carta de indicação/nomeação emitida pelo escritório designado pela Universidade de origem como responsável pelo Programa de Mobilidade da Red Macro; verificar informações publicadas na página da Red.
- **b.** Formulário de solicitação de participação preenchido e assinado pelo aluno e pelos órgãos acadêmicos locais (modelo em anexo).
- c. Carta de ACEITAÇÃO ou PRÉ-ACEITAÇÃO emitida pelo escritório que a Universidade de destino designa como encarregado pelo Programa de Mobilidade da Red Macro (não é suficiente apresentar a carta convite de seu tutor); verificar informações publicadas na <u>página</u> da Red.
- **d.** Carta Convite do seu tutor (no caso de estadias de pesquisa); caso não tenha, deve-se solicitar a emissão do documento à Universidade de destino pretendida.

Red de macro universidades de América Latina y el Carlos

PROGRAMA DE MOVILIDAD EN EL POSGRADO DE LA RED DE MACROUNIVERSIDADES DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE

- e. Plano de Trabalho aprovado tanto pela instituição de origem como pela instituição de destino.
- **f.** Cópia de Comprovante de inscrição, do semestre em andamento, na pós-graduação ou na especialização de origem.
- g. Cópia de Comprovante de matrícula / Certificado de estudante regular emitido pela Universidade de origem.
- h. Cópia do Passaporte ou identificação oficial emitida pelas autoridades do seu país.
- i. Carta de Compromisso de contratação de seguro médico e repatriamento de restos, antes do início de sua mobilidade, em caso de obtenção da bolsa de intercâmbio (modelo em anexo).

Toda a documentação solicitada deve ser digitalizada em um único arquivo em formato PDF (o nome do arquivo deve ser o do aluno inscrito/indicado, começando com seus sobrenomes, por exemplo: CortezHerreraKarinaElisa.pdf).

VI. Datas de inscrição e de publicação dos resultados;

Esta convocatória está aberta a partir da sua publicação em 30 de outubro de 2017 na página da RED MACRO (www.redmacro.unam.mx).

A inscrição será realizada on-line a partir de 30 de outubro de 2017 até 16 de fevereiro de 2018, através do link (https://goo.gl/XMXo81) disponível na página da RED MACRO (www.redmacro.unam.mx).

A partir de 16 de fevereiro de 2018, a Coordenação Geral Regional da Red compilará as candidaturas enviadas online e as disponibilizará ao Comitê Acadêmico Executivo (CAE), que será responsável pela avaliação e parecer final.

O CAE é o órgão da Red de Macrouniversidades encarregado de avaliar e validar as candidaturas recebidas, nas datas indicadas.

O parecer emitido pelo Comitê Acadêmico Executivo será inapelável.

Os resultados serão publicados na página da Red Macro em 26 de fevereiro de 2018.

VII. Obrigações do aluno

Ao enviar a inscrição, os estudantes aceitam, em todos os seus termos, as bases estabelecidas nesta convocatória.

Os beneficiários da bolsa serão responsáveis pelas despesas com passagens aéreas e alojamento.

O estudante que já tenha recebido o montante da bolsa e venha a disistir do intercâmbio, total ou parcialmente, ou que não cumpra as obrigações decorrentes desta convocatória poderá ser obrigado a reembolsar todo ou parte dos fundos recebidos. Esta obrigação de reembolso será eliminada quando houver uma causa de força maior ou circunstância atenuante que tenha sido comunicada oportunamente à Coordenação Geral Regional e às Universidades de origem e destino.

COORDENAÇÃO GERAL REGIONAL México, D.F., em 30 de outubro de 2017.

Em anexo à presente convocatória:

- I. Procedimento de candidatura para estudantes.
- II. Formulário de solicitação de participação.
- III. Plano de trabalho.
- IV. Modelo de Carta de Compromisso para contratação de seguro de saúde.



ANEXO I

Procedimento de candidatura para estudantes

PASSO 1. Antes da inscrição.

A partir de 30 de outubro de 2017.

O aluno visita o escritório encarregado pelo PMP em sua Universidade.

Apresenta a solicitação de participação (anexo II) e o plano de trabalho (anexo III) preenchidos com as informações necessárias.

Solicita o aval da referida solicitação, plano de trabalho e carta de indicação que enviará à Universidade de destino.

PASSO 2. Inscrição na Universidade de destino.

A partir de 30 de outubro de 2017.

Com o endosso e a carta de indicação da sua Universidade, o aluno entra em contato com o escritório responsável na Universidade de destino para solicitar a carta de aceitação ou pré-aceitação.

PASSO 3. Do registro.

De 30 de outubro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018.

Depois de receber o aval e a carta de indicação da sua Universidade, faça o registro eletrônico no link disponível na página da RED MACRO.

PASSO 4. Criação do arquivo.

De 30 de outubro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018.

Após a obtenção da carta de aceitação ou pré-aceitação, emitida pela Universidade de destino, deve gerar um arquivo em formato PDF com a documentação completa indicada na seção V da convocatória (documentação requerida).

PASSO 5. Envio do arquivo.

De 30 de outubro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018.

Para formalizar e concluir a sua candidatura nesta IX Convocatória, o aluno deve enviar o arquivo em formato PDF com os documentos necessários para o correio: redmacroualc@gmail.com

Passo 6. Parecer do Comitê Acadêmico Executivo da RED MACRO.

22 de fevereiro de 2018.

Passo 7. Publicação de resultados.

26 de fevereiro de 2018

Verificar os resultados (www.redmacro.unam.mx) e aguardar a notificação oficial da RED MACRO.



PROGRAMA DE MOVILIDAD EN EL POSGRADO FORMATO DE SOLICITUD

fotografía (tamaño 2.5cm x 3cm, color; puede ser digital))

El inicio de la estancia de movilidad deberá de considerarse a partir del mes de abril de 2018 o en los siguientes meses de 2018

Periodo de Movil	_				Número de meses de estancia			
De:			lía/mes/año	Α	día/mes/año		3() 4() 5()
lenar los espacios en blanco								
	I. DATOS PERSONALES							
Nombre:								
Apellio			Paterno		Apellido Mate		Nombre(s)	
Identificación					IFE, PASAPOR FM3	TE O		
Dirección							Código	
Actual							Postal	
Ciudad /Estado					Teléfono Fijo	Lada:		Teléfono
					Teléfono móvil			
					Correo electró	nico		
Domicilio								
Postal								
Fecha de		-1′ - <i>1</i>	-1-~-		Lugar de			
Nacimiento		día/me	es/ano		Nacimiento			
Nacionalidad								
Llenar los espacios en blanco								
			II. EST	UD	IOS QUE CUR	SA		
UNIVERSIDAD DE ORIGEN:								
Dependencia o U	nidad							
Académica del								
Posgrado								
Posgrado y/o			posgrado			T		
Especialidad	Grado			Maestría ()	Docto	torado () Especialidad ()		
Créditos Obt								
Título de la Línea de In								
			estigaciór	1				
Nombre de								
	tutor/a	sesor						
III. DATOS DE LA MOVILIDAD								
UNIVERSIDAD DI		NO:						
Dependencia(s) of								
unidad(es) acadé								
que ofrece(n) el Posgrado								
Posgrado								
Grado Académico		•	ialidad ()	Maestría ()	Doctorado) ()
Tutor que dará se		nto:						
Adscripción del t								
Dirección Postal	(tutor):							
Teléfono (tutor)			da	Te	eléfono Fijo		Celular	
Correo electrónio	o (tutor)						



Recibe algún tipo de				IV. BE		
	Si () N	lo ()	Monto Mensual	Dólares
beca						
País:					Institución	
Aspectos que cubre:					Otorgante:	
Aspectos que cubre.						
n caso de emergencia	avisar a	:				
Nombre:						
Parentesco: Dirección:						
Teléfono:						
Correo						
electrónico						
stoy de acuerdo con las	s siguier	ntes cor	ndicio	ones gen	erales para la tramit	ación de mi movilidad:
 Si por algún mo 	tivo aba	andono	el p	rograma,	, notificaré de mane	ra inmediata a la Coordinaci
						Latina y el Caribe y a las un
						porte de la beca, presente un
						esente convocatoria podrá se
						fondos percibidos. Esta ob
						za mayor o circunstancia atei
					as instancias señalad	
						informe de actividades que re
	ngen y a	a 12 COC				
						Red de Macrouniversidades I
América Latina y	el Carib	e. Este				tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad	el Carib recept	oe. Este ora.	info	rme esta	rá aprobado por el tu	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad 3. Me comprometo	el Carib d recepto a contir	oe. Este ora. nuar ins	info	rme esta y a titula	rá aprobado por el tu irme en la universida	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad	el Carib d recepto a contir	oe. Este ora. nuar ins	info	rme esta y a titula	rá aprobado por el tu irme en la universida	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad 3. Me comprometo	el Carib d recepto a contir	oe. Este ora. nuar ins	info	rme esta y a titula	rá aprobado por el tu irme en la universida	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad 3. Me comprometo	el Carib d recepto a contir	oe. Este ora. nuar ins	info	rme esta y a titula	rá aprobado por el tu irme en la universida	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad 3. Me comprometo 4. Cumpliré en su t	el Carib I recepto a contir otalidad	oe. Este ora. nuar ins I el Plan	info	rme esta y a titula	rá aprobado por el tu irme en la universida propuesto.	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad 3. Me comprometo 4. Cumpliré en su t	el Carib I recepto a contir otalidad	oe. Este ora. nuar ins I el Plan	info	rme esta y a titula	rá aprobado por el tu irme en la universida propuesto.	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad 3. Me comprometo	el Carib I recepto a contir otalidad	oe. Este ora. nuar ins I el Plan	info	rme esta y a titula	rá aprobado por el tu irme en la universida propuesto.	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad 3. Me comprometo 4. Cumpliré en su t	el Carib I recepto a contir otalidad	oe. Este ora. nuar ins I el Plan	info	rme esta y a titula Trabajo p	rá aprobado por el tu irme en la universida propuesto.	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad 3. Me comprometo 4. Cumpliré en su t	el Carib I recepto a contir otalidad	oe. Este ora. nuar ins I el Plan	info	rme esta y a titula Trabajo p	rá aprobado por el tu irme en la universida propuesto.	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad 3. Me comprometo 4. Cumpliré en su t Jombre y Firma del Es	el Carib I recepto a contir otalidad studian	oe. Este ora. nuar ins I el Plan te	e info	rme esta y a titula Trabajo p	rá aprobado por el tu irme en la universida propuesto.	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad 3. Me comprometo 4. Cumpliré en su t lombre y Firma del Es	el Carib I recepto a contir otalidad studian	ee. Este ora. nuar ins l el Plan te	crito de a de	rme esta y a titula Trabajo p	rá aprobado por el tu irme en la universida propuesto.	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad 3. Me comprometo 4. Cumpliré en su t lombre y Firma del Es Responsable del Posg Responsable de Relac	el Carib I recepto a contir otalidad studian	ee. Este ora. nuar ins l el Plan te	crito de a de	rme esta y a titula Trabajo p	rá aprobado por el tu irme en la universida propuesto.	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad 3. Me comprometo 4. Cumpliré en su t lombre y Firma del Es	el Carib I recepto a contir otalidad studian	ee. Este ora. nuar ins l el Plan te	crito de a de	rme esta y a titula Trabajo p	rá aprobado por el tu irme en la universida propuesto.	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad 3. Me comprometo 4. Cumpliré en su t lombre y Firma del Es Responsable del Posg Responsable de Relac	el Carib I recepto a contir otalidad studian	ee. Este ora. nuar ins l el Plan te	crito de a de	rme esta y a titula Trabajo p	rá aprobado por el tu irme en la universida propuesto.	tor que dio seguimiento a mis
América Latina y en la universidad 3. Me comprometo 4. Cumpliré en su t ombre y Firma del Es esponsable del Posg esponsable de Relac	el Carib I recepto a contir otalidad studian	ee. Este ora. nuar ins l el Plan te	crito de a de	rme esta y a titula Trabajo p	rá aprobado por el tu irme en la universida propuesto.	tor que dio seguimiento a mis

Apellido Materno

Nombre(s)



Nombre:

Institución receptora: Dependencia(s) o Unidad(es)

PROGRAMA DE MOVILIDAD EN EL POSGRADO

FORMATO DE PLAN DE TRABAJO

Apellido Paterno

	Académica(s)en realizará el proy cursos	ecto, o l								
	Posgrado	Espec	cifique Nombre	•						
	Grado Académic	ado Académico Especialidad) Maestría () Doctorado ()					
			AOTIVIDA		5.05.D5.1.17	ABAN				
Ĺ	OBJETIVO (S)		ACTIVIDA	DES QU	E SE REALIZ	AKAN		CRONOGRAMA		
_										

Vo.Bo.

Tutor de la Universidad de Origen

Nombre y firma

Tutor de la Universidad Receptora

Nombre y firma



Carta compromiso para la adquisición de seguro de gastos médicos; seguro de vida y repatriación de restos.

Lugar y fecha de expedición

Coordinación General Regional de la Red de Macrouniversidades Públicas de América Latina y El Caribe Presente

Por la presente expongo tener conocimiento de que el Programa de Movilidad en el Posgrado no brinda cobertura médica ni seguro de vida, por lo anterior hago constar mi compromiso de adquirir un seguro gastos médicos; un seguro de vida (siempre y cuando no contravenga las normativas internas de cada universidad) y repatriación de restos en caso de resultar beneficiado (a) con la beca y antes de salir de mi país de origen, así como de realizar el envío de la documentación que compruebe dicha adquisición a la Coordinación General previo al inicio de mi estancia.

	Atentamente,	
	Nombre v Firma	